



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado de Pernambuco

PARECER N° 088/2017

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto de Lei n.º 038/2017 – de autoria do Executivo Municipal – Institui o Sistema Municipal de Auditoria no Âmbito do SUS, das Ações e Serviços de Saúde no Município de Ecoporanga/ES e dá outras providências, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei n.º 038/2017.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2017.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator


JOÃO BATISTA FILHO
Secretário